

## **MULTI PCH SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

CNPJ/ME nº 38.042.694/0001-00  
NIRE 35.300.554.035

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, às 10h00, na sede social da **MULTI PCH SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, sala 4, Itaim Bibi, CEP 01037-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 18, inciso (v) do Estatuto Social da Companhia, apreciar e manifestar-se sobre:
  - 4.1.** da eleição de novo membro da Diretoria;
  - 4.2.** o Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e
  - 4.3.** a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos.
- 5. DELIBERAÇÕES:**
  - 5.1.** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação:
    - (i)** a eleição da diretora da Companhia, Thais de Castro Monteiro, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na cidade e Estado de São Paulo, para o Cargo de Diretora de Compliance. A Diretora ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou contra a propriedade. A Diretora ora eleita toma posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria", e permanecerá em seu cargo pelo mesmo período dos demais Diretores, até a realização de nova eleição da Diretoria da Companhia, e não fará jus a remuneração;

(ii) do Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e

(iii) em face do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), não destinar valores à constituição de reserva legal, à reserva de contingências, nem distribuir dividendos.

## **6. ENCERRAMENTO:**

**6.1.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philippe Camano Passos. Conselheiros Presentes: Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa, Maria Regina Basile Stopa e Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
*Presidente*

---

**Luis Philippe Camano Passos**  
*Secretário*

**ANEXO I**  
**TERMOS DE POSSE DOS DIRETORES ELEITOS**

**TERMO DE POSSE**

Eu, **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **MULTI PCH SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, Sala 04, Itaim Bibi, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora de Compliance, para o qual fui eleita por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de eleição dos demais Diretores da Companhia, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**THAIS DE CASTRO MONTEIRO**  
Diretora de Compliance